



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

GABINETE DO: P R E S I D E N T E

LEI Nº 330/76, de 27 de novembro de 1976.

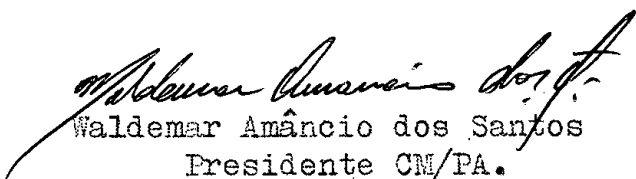
Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 311/76, de 23 de janeiro de 1976 e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o VETO ao Projeto de Lei nº 021/76, de 1º de outubro de 1976, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 311/76, de 23 de janeiro de 1976, sancionada pelo Poder Executivo, que Institui o Sistema de Preços Públicos e Estabelece Normas para Concessão e Permissão de uso para Exploração de Serviços Públicos Municipais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso-Ba., em 27 de novembro de 1976.

  
Waldemar Amâncio dos Santos  
Presidente CM/PA.

Dr. Manoel Barros de Freitas.  
Secretário CM/PA.